

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA 07/04/95	NUMERO 676/95
DESTINO: Arquivado	CODIGO: PRES-38/67

Registre-se. Autua-se.
Data das sessões. 07/04/95



.....
(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 95

const.

ASSUNTO:
Projeto de Resolução nº 011/95

INICIATIVA:
Mesa Diretora

HISTÓRICO:
Modifica a Redação do Art. 59 do Regimento Interno

A U T U A Ç Ã O

Aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e cinco, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 95 a 1996
 Presidente: Juarez Tavares Matta
 Vice-Presidente: Wilson Dillel dos Santos
 1º Secretário: Almir Forte dos Santos
 2º Secretário: Lucas Moulais

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO
 Em, 17/04/95

 Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/95

Registre-se. Autue-se.

Sala das sessões. 07/04/1995

Modifica a Redação do Art. 59 do Regimento Interno.

 (Rubrica do Presidente)

Art. 1º) A redação do artigo 59 do Regimento Interno da Câmara Municipal, passa a ser a seguinte:

"Art. 59 -, de 1º de fevereiro a trinta de dezembro".

Art. 2º) Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril de 1995.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 07/04/95	NUMERO 676/95
DESTINO: Justificativa	CODIGO: GRES-380/95

JUAREZ TAVARES MATTA

Presidente

WILSON DILLEM DOS SANTOS

Vice-Presidente

ALMIR FORTE DOS SANTOS

1º Secretário

LUCAS MOULAIS

2º Secretário

PROJETO EM 2ª DISCUSSÃO
 Por 14x01
 Sala das Sessões 24/04/1995
 Número do Presidente

Justificativa

Torna-se necessário a presente resolução para adequar o Regimento a Lei Orgânica, no que concerne a modificação feita no seu artigo 38.

PROJETO EM 7ª DISCUSSÃO

Em, 17/04/95

 Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/95

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 07/04/1995

Modifica a Redação do Art. 59 do Regimento Interno.

(Rubrica do Presidente)

Art. 1º) A redação do artigo 59 do Regimento Interno da Câmara Municipal, passa a ser a seguinte:

"Art. 59 -, de 1º de fevereiro a trinta de dezembro".

Art. 2º) Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril de 1995.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
07/04/95	676/95
DISTITO:	CO. CC:
Secretaria 6 Res-380cm	

JUAREZ TAVARES MATTA
Presidente

WILSON DILLEM DOS SANTOS
Vice-Presidente

ALMIR FORTE DOS SANTOS
1º Secretário

LUCAS MOULAIS
2º Secretário

Justificativa

Torna-se necessário a presente resolução para adequar o Regimento a Lei Orgânica, no que concerne a modificação feita no seu artigo 38.

A cópia é

10/01/95

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE EMENDA A LOM No. 001/95

Registre-se. Autuar-se.

Sala das Sessões 16/01/95

MODIFICA O ARTIGO 38 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

(Rubrica do Presidente)

Artigo 10. - Fica modificada a redação do art. 38 da Lei Orgânica do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o seguinte:

"Artigo 38 - A Câmara Municipal reunir-se-á, anualmente, em sua sede, independente de convocação, de 10. de fevereiro a trinta de dezembro."

Artigo 20. - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de Janeiro de 1995.

JUAREZ TAVARES MATTÁ

WILSON DILLEN DOS SANTOS

ALMIR FORTE DOS SANTOS

LUCAS MOUTAIS

APROVADO EM 29 DISCUSSÃO
Por 19 X 01 (7 abstenções)
Sala das Sessões 22/01/95

Walter Gomes

Á CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DATA 16/01/95
PROJETO 0075/95
SECRETARIA LES-320/CM

APROVADO EM 29 DISCUSSÃO
Por 19 X 01 (7 abstenções)
Sala das Sessões 22/01/95

Rubrica do Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/95

INICIATIVA: MESA DIRETORA

RELATOR: ANTÔNIO CEZAR FERREIRA

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Resolução que modifica a redação do artigo 59 do Regimento Interno.

VOTO DO RELATOR:

Em face da regularidade constitucional, jurídica e redacional do presente Projeto, voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Por unanimidade de seus membros, decide esta Comissão pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 20 de Abril de 1995.


ANARIM ALBINO DA SILVEIRA - PRESIDENTE


ANTÔNIO CEZAR FERREIRA - RELATOR


LUCAS MOULAIS - MEMBRO

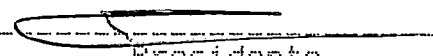
	NOME	SIM	NÃO
	ALMIR FORTES DOS SANTOS	X	
	ÁLVARO SCALABRIN	aus	
	ANARIM ALBINO SILVEIRA	X	
	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	X	
	AVÍLIO MACHADO SILVA		
	CIDIMAR MOREIRA ANDRADE	X	
*	EDISON V. FASSARELA	X	
	ELIAS JOSÉ SARTORI	X	
	ELIMAR FERREIRA	X	
	HIGNER MANSUR		X
	JATHIR GOMES MOREIRA	aus	
	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	aus	
*	JOSÉ CARLOS AMARAL	X	
*	JUAREZ TAVARES MATTA	X	
	LUCAS MOULAIS	X	
	M ^a . BEATRIZ C. A. SOUZA	X	
	THÉO SOUZA MOURA	X	
	WALTER GOMES	X	
*	WILSON DILLEN SANTOS	X	

PROJETO No. Res 01193

DATA: 21.04.95

RESULTADO DA VOTAÇÃO: 14x01

APROVADO EM ___ DISCUSSÃO
POR 14x01
Sala Sessões, 21/04/1995


Presidente

REJEITADO EM ___ DISCUSSÃO
POR _____
Sala Sessões, ___/___/19__

Presidente

OBSERVAÇÃO
